



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

SMDEIT – Fone: (54) 3520-7004 – e-mail: smdeit@erechim.rs.gov.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDEIT– N.º 019/2025
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL BÁSICA
GRATUITO**

O Município de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, por meio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Ricardo Schelski, e com amparo na Legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que encontra-se em aberto o Chamamento Público para Seleção de Candidatas para o curso de Costura Industrial Básica Gratuito, através da Secretaria De Trabalho e Desenvolvimento Profissional, Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai CIRAU e a Cooperativa do Vestuário do Alto Uruguai, objetivando a capacitação de empreendedoras e munícipes do Município de Erechim, conforme processo nº24/1300-0001518-0.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para o preenchimento das vagas contempladas, destina-se às mulheres maiores de 18 anos desempregadas ou subocupadas (pessoas que trabalham menos de 40 horas na semana) em busca de colocação profissional, residentes em Erechim/RS.

1.2 O objetivo desse projeto é qualificar mulheres, as quais, ao final desse, suprirão as vagas de empregos disponíveis no mercado, gerando renda a comunidade. O suprimento da carência de mão de obra, contribuirá decisivamente para a melhoria do desenvolvimento econômico de Erechim/RS, e, principalmente, para a qualidade de vida de quem hoje, encontra-se a margem do mercado de trabalho.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições podem ser feitas no período do dia 10 de outubro até o dia 16 de outubro de 2025, em horário livre, pelo link: <https://forms.gle/wuoX9ERNQChr9Dqh8>.

2.2 A inscrição poderá ser presencial ou de maneira remota através do link de inscrição, devendo ser realizada pela interessada para o preenchimento das vagas desta Publicação, no período 10 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2025.

2.3 Serão disponibilizadas vagas conforme cursos, turmas e critérios, abaixo citados:

2.4 O candidato inscrito para concorrer a vaga fica ciente que caso seja contemplado **não poderá desistir do curso**, após a efetivação da matrícula. Salvo por motivos devidamente justificados.

2.5 Caso o candidato encontre dificuldade em fazer a inscrição de forma *on-line*, a mesma poderá ser feita presencialmente, junto ao Centro de Inovação e Tecnologia CIT, situada a Rua Henrique Pedro Salomoni, nº 577, Bairro Frinape, no Polo de Cultura em horário de expediente.

2.6 A inscrição para concorrer a vaga prevista neste edital estará completa se o candidato preencher todas as informações constantes no *link*, e apresentar os documentos que evidenciem as informações prestadas, quando solicitados.

2.7 O candidato, para realizar a inscrição, também deverá atender aos requisitos constantes no curso.

3. LISTAGEM DE CURSOS DISPONÍVEIS:

Costura Industrial Básica

- Quantidade de Turmas: 02 Turma;
- Quantidade de Alunos: 25 alunas;
- Carga Horária: 60 Horas;
- Idade Mínima: 18 anos;
- Período: segunda, quarta e sexta-feira;
- Horário: diurno:13h às 18h noturno:19h às 22h30;
- Escolaridade: Ensino fundamental incompleto;
- Modalidade: Qualificação e aperfeiçoamento profissional;
- Data de início: 20/10/2025
- Data de término: 28/11/2025

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação se dará pelo número de candidatos que atendam aos requisitos básicos, obedecendo a quantidade anunciada por curso e turma.

4.1.1 Terá prioridade o candidato desempregado ou subocupado (pessoas que trabalham menos de 40 horas na semana) em busca de colocação profissional, residentes em Erechim/RS.

4.1.2 Não preenchido as turmas com candidatos declarados conforme item 4.1.1 deste edital, poderá ser aberto aos demais interessados, desde que preencham toda a documentação necessária.

4.2 O sorteio deverá ocorrer no dia 17 de outubro de 2025, o qual será através de sorteio transmitido diretamente no site da prefeitura e posteriormente, divulgado no mesmo site.

4.3 Serão sorteados todos os inscritos, e os candidatos que não forem contemplados como titulares, comporão a lista de suplência.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Erechim, após o dia 17 de outubro de 2025.

5.2 Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas, irão compor um banco de dados, podendo ser convocados, caso haja desistência de algum dos classificados, após o início dos cursos.

5.3 Para esclarecimentos de dúvidas procurar informações na SMDEIT, fone (54) 3520-7004.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 As aulas do curso de Costura Industrial Básica serão realizadas na Cooperativa do Vestuário do Alto Uruguai localizada na Rua Fernando Arnalso Sefrin, Nº 81- Bairro Fátima- Erechim/RS.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá comparecer junto a entidade prestadora do curso para realizar a matrícula, e atender aos critérios da entidade assim como os requisitos deste edital.

7.2 O não comparecimento no local e período anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, IMPLICARÃO NA PERDA IRREVOGÁVEL DA VAGA, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte no curso pretendido.

7.3 O transporte até o local do curso é de inteira responsabilidade do aluno contemplado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A SMDEIT reserva-se o direito de adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos por turma.

8.2 A documentação e declarações exigidas serão de total responsabilidade do interessado e deverão ser anexadas no ato da inscrição. Havendo qualquer irregularidade na documentação e/ou declarações apresentadas, o candidato terá sua inscrição/matricula cancelada, imediatamente, pela SMDEIT ou entidade responsável por ministrar o curso.

8.3 O ônus comprobatório das condições elencadas neste edital será de inteira responsabilidade do candidato.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos relacionados a seleção, inclusive modificações, cronograma, resultados e convocações, os quais serão publicados/divulgados na internet, no endereço eletrônico www.pmerechim.rs.gov.br.

8.5 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins no presente chamamento público.

8.6 Ao se inscrever neste chamamento público o participante declara ter ciência do tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Emerson Ricardo Schelski
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo